

## Servidor federal: portaria define regras para recessos de fim de ano

O Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos divulgou nesta segunda-feira (30) orientações para órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional sobre os recessos de fim de ano. A portaria foi publicada no Diário Oficial da União.

O texto estabelece o período de 23 a 27 de dezembro para o recesso de Natal e de 30 de dezembro a 3 de janeiro para o recesso de Ano-novo. Agentes públicos devem se revezar nos dois períodos, preservando serviços

essenciais, “em especial, o atendimento ao público”.

De acordo com a publicação, os recessos deverão ser compensados entre 1º de outubro de 2024 e 31 de maio de 2025. A compensação é limitada a duas horas diárias para servidores públicos, empregados públicos e contratados temporários; e a uma hora diária para estagiários.

“O agente público que não compensar as horas usufruídas em razão do recesso, no período estabelecido, sofrerá desconto em sua remuneração, proporcional-



mente às horas não compensadas”, estabelece a portaria.

“Agentes públicos que optarem por não exercer a faculdade de que trata esta portaria deverão manter a sua jornada ordinária de trabalho”, conclui a portaria.

Fonte: Agência Brasil

## UFMA integra novo Programa de Mestrado Profissional em Educação de Computação em Rede Nacional

A Universidade Federal do Maranhão (UFMA) integra mais um programa de mestrado em associação. A instituição agora faz parte do Programa de Mestrado Profissional em Educação em Computação em Rede Nacional (PROFCOMP), coordenado pela Sociedade Brasileira de Computação (SBC). O programa foi recentemente aprovado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e será ofertado em parceria com outras universidades brasileiras.

O PROFCOMP tem o objetivo de qualificar professores da educação básica para que possam realizar o ensino de computação na grade curricular das instituições do país.

A professora do Departamento de Informática (DEINF) da UFMA, Simara Vieira da Rocha, explica que o mestrado profissional será muito importante

para o avanço do ensino de computação. “Há importância em diversas perspectivas, como: formação de professores qualificados, inovação em práticas pedagógicas no uso de tecnologias e ferramentas educacionais, fomento à pesquisa aplicada e à democratização do ensino de computação e diminuição de assimetrias geográficas”, frisa.

O programa é um mestrado profissional em rede e conta com a cooperação de instituições associadas de todas as regiões do país, entre elas estão: A Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP) e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), na região Sul; A Universidade de São Paulo - Câmpus São Carlos (USP- SÃO CARLOS), a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e a Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no Sudeste; A Universidade Federal de Rondonópolis (UFR), Universida-

de Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e a Universidade Federal de Jataí (UFJ), no Centro-Oeste; A Universidade Federal da Bahia (UFBA), a Universidade Federal do Maranhão (UFMA), a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS), no Nordeste; A Universidade do Estado do Amazonas (UEA), a Universidade Federal do Pará (UFPA), a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA), na região Norte.

Na UFMA, o PROFCOMP conta com uma equipe de profissionais do Departamento de Informática (DEINF), da Coordenação de Engenharia da Computação e do Departamento de Educação II.

Fonte: UFMA

## Dia do Idoso: é preciso proteger os direitos dos mais velhos, diz secretário da CUT

O Dia Internacional e Nacional da Pessoa Idosa é comemorado neste 1º de outubro, uma data que coincide com a aprovação da Lei n.º 10.741, em 2003, que estabeleceu o Estatuto da Pessoa Idosa que garante o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

No entanto, para que essa mudança ocorra são necessárias políticas públicas eficazes e um compromisso real com a inclusão dos idosos. O Brasil, apesar de ter instituído o Estatuto da Pessoa Idosa, carece de uma proteção jurídica robusta e de ações concretas que garantam o bem-estar e a dignidade dessa população.

Este marco jurídico, ainda pouco difundido na sociedade, deveria ser um instrumento central na proteção dos direitos dos mais velhos. No entanto, 21 anos após sua promulgação, o Brasil continua a enfrentar sérios desafios relacionados ao envelhecimento populacional e ao preconceito contra os idosos, o chamado etarismo.

"O Estatuto do Idoso foi uma conquista muito grande, mas ele é pouco conhecido e debatido", observa Ari Aloraldio Nascimento, Secretário das Pessoas Aposentadas, Pensionistas e Idosas da CUT. Segundo ele, o desafio agora é popularizar o estatuto, tornando-o um instrumento efetivo na proteção dos direitos dos mais velhos.

### Envelhecimento e etarismo

A demografia brasileira passou por uma transformação expressiva nas últimas décadas. A popu-

lação idosa cresceu 39% nos últimos anos, e as projeções indicam que, até 2030, o Brasil será o quinto país com a maior proporção de idosos no mundo. Essa realidade impõe a necessidade de adaptação da sociedade a uma nova configuração etária, mas o que se observa, na prática, é a perpetuação de estereótipos e discriminações que afetam diretamente essa faixa etária.

O etarismo, ou idadismo, é uma das formas de discriminação mais universais e persistentes. Ele atravessa fronteiras de gênero, raça e classe social, e seus impactos, embora muitas vezes subestimados, são devastadores, principalmente para a saúde mental dos idosos. Gestos aparentemente inofensivos, como comentários sobre a "incapacidade" ou "inadequação" dos mais velhos, reforçam uma visão negativa do envelhecimento, associada à fragilidade e à obsolescência. O resultado? Solidão, depressão e um profundo declínio na autoestima e no bem-estar mental.

A questão, contudo, não se limita ao campo das interações sociais. O preconceito contra idosos está profundamente enraizado na estrutura da sociedade, especialmente no mercado de trabalho. Mesmo em um cenário onde outros tipos de discriminação, como racismo e homofobia, têm ganhado visibilidade e enfrentado maiores esforços de combate, o etarismo permanece à margem das discussões.

O afastamento de pessoas idosas da força de trabalho é um reflexo dessa marginalização. A filósofa francesa Simone de Beauvoir, nos anos 1970, já denunciava a lógica de uma sociedade que valoriza a produtividade e a aparência em detrimento da experiência e do conhecimento

acumulado ao longo da vida. Em um ambiente competitivo e machista, os mais velhos são, frequentemente, excluídos e descartados.

A exclusão etária coloca em xeque não apenas a dignidade dos idosos, mas também a própria riqueza cultural e intelectual de uma sociedade. É impossível imaginar o Brasil sem as contribuições de Chico Buarque, Fernanda Montenegro ou Luís Fernando Veríssimo, cujas obras e trajetórias transcendem a idade. E o que seria da computação sem a genialidade de Bill Gates, hoje com 68 anos? Assim, o envelhecimento, longe de ser uma sentença de obsolescência, deve ser reconhecido como uma fase de acumulação de sabedoria e de contribuição ativa para o tecido social.

A transição demográfica brasileira exige, além de ajustes estruturais, uma profunda transformação cultural. O combate ao etarismo deve ser visto não apenas como uma questão de direitos humanos, mas como um passo necessário para o desenvolvimento de uma sociedade verdadeiramente inclusiva, que respeite e valorize todas as gerações.

Neste 1º de outubro, ao celebrar o Dia da Pessoa Idosa, a sociedade brasileira precisa refletir sobre sua postura diante do envelhecimento e, mais do que nunca, deve se comprometer a garantir que os direitos e a dignidade dos idosos sejam efetivamente protegidos e promovidos. O envelhecimento não pode continuar a ser visto como um fardo, mas como uma fase rica em experiência e sabedoria, essencial para o progresso e a coesão social.

Fonte: CUT